

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES 3ª SR/SL

NÚMERO:

016/2020

DATA:

13/10/2020

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 010/2020 - FORMA ELETRÔNICA

E-MAIL:

3a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(87) 3866-7742

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 010/2020 - FORMA ELETRÔNICA

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 010/2020 - FORMA ELETRÔNICA - MENOR PREÇO - QUE TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA TRANSNORDESTINA (TRECHO: ENTR. BR-235 / ENTR. BR-428) NUMA EXTENSÃO DE 8.300M, E IMPLANTAÇÃO DA ORLA 3, NUMA EXTENSÃO DE 4.360 M, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA 1:

Conforme prevê o item 6.1 do Edital nº 010/20, solicitamos o seguinte esclarecimento:

O item 8.1.1 “d” do Termo de Referência estabelece que para comprovação da capacidade técnica profissional deverão ser apresentados atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA, acompanhados das respectivas Certidão de Acervo Técnico - CAT, demonstrando que o profissional indicado possui experiência na realização do serviço compatível em características e quantidades com o objeto, sendo os seguintes itens de relevância:

- 1) Coordenação e/ou elaboração de projeto de pavimentação em vias urbanas com extensão de 6.300m em único atestado
- 2) Coordenação e/ou elaboração de projeto de interseção em via urbana
- 3) Coordenação e/ou elaboração de projeto de obra de arte especial (OAE)
- 4) Coordenação e/ou elaboração de projeto de aterro e/ou contenção para ponte
- 5) Coordenação e/ou elaboração de projeto de iluminação pública

Considerando que, para atendimento a exigência nº 3, poderão ser apresentados atestados referentes à elaboração de projetos de OAE.

Entendemos que para atendimento à exigência nº 4, também serão aceitos atestados que comprovem a execução de serviços de Coordenação e/ou elaboração de projeto de aterro e/ou contenção para OAE (ponte ou viaduto). É correto nosso entendimento?

RESPOSTA 1:

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

JOSELÂNDIA RODRIGUES BEZERRA CORDEIRO

CHEFE SUBSTITUTA DA SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – SR/SL
